



PL 225

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ofício n.º 256/2022 – GPE.

Ipatinga, aos 17 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio José Ferreira Neto  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e demais Pares, Mensagem Modificativa ao Anexo do Projeto de Lei n.º 225/2022 – que “Dispõe sobre a destinação de recursos, oriundos do Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipatinga para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílio.”, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente Mensagem visa Retificar informações do Anexo ao Projeto de Lei relativa ao valor destinado à organização social Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga, cujo valor é correto é R\$ 83.999,59 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)

Assim, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a mensagem que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES  
Prefeito Municipal

P. 229 12h  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 17/10/22  
SECRETARIA GERAL